



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 26/09

Processo Administrativo n.º 08/10/50.884

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Termo de Convênio n.º 13/09

Objeto: Execução de Programas Complementares de Educação Infantil.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **SME**, e a entidade **CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA – CEPROMM**, por seu representante legal, doravante denominada **CONVENIADA**, firmam o presente termo de aditamento de convênio, conforme seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o valor do convênio inicial em R\$ 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta reais).

SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob os seguintes números: 07120.12.365.2002.4188.070099.0101.210000.339039, conforme fls. 145 do Processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 16 de setembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA –

CEPROMM

Presidente: Luiz Fernando Schmitt

R. G. n.º 6.426.627-8

C. P. F. n.º 022.025.908-97